

**ATA NÚMERO VINTE E SEIS (2017-2021), DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DO ANO DE 2018: \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezoito horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara, informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** *(a fls. 137v a 138v)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. **ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** *(a fls. 137v a 138v)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 138v a 140v)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.** *(a fls. 138v a 140v)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 140v a 154v)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FINANÇAS MUNICIPAIS** *(a fls. 140v a 141)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3. **APRECIAÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS.** *(a fls. 140v a 141)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** *(a fls. 141 a 143)* \_\_\_\_\_



CARREGAL DO SAL

Livro 96

Folha 136

*Dez*

—————4. **COMPROPRIEDADES** (a fls.)141 a 142)—————

—————4.1 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 3720, DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.141 a 141v)—————

—————4.2 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS RÚSTICOS, ARTIGOS N.ºS 29, E 48, DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.141v a 142)—————

—————4.3 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS RÚSTICOS, ARTIGOS N.ºS 2640, E 3106, DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.142)—————

—————5. **DESTAQUES** (a fls.142 a 143)—————

—————5.1 DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA TOTAL DE 1 869,00 M2, SITA ÀS POLDRAS – OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 438. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.142 a 142v)—————

—————5.2 DESTAQUE DE PRÉDIO URBANO COM A ÁREA DE 5 991,87 M2, SITO À AV. NOSSA SENHORA DAS FEBRES – CARREGAL DO SAL. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 457. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls142v a 143)—————

—————**PROCESSO DE OBRAS 18/2013** (a fls.143)—————

—————6. ACORDO DE COMPROMISSO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS. ACIONAMENTO DA CLÁUSULA QUINTA DO ACORDO. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 6772. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.143)—————

————	<b><u>AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL</u></b>	(a fls. 143 a 143v)	————
————	<b>TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS CARENCIADA</b>	(a fls. 143 a 143v)	————
————	7. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 6958. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	(a fls. 143 a 143v)	————
————	<b><u>EDUCAÇÃO E SAÚDE</u></b>	(a fls. 143v a 144v)	————
————	8. <b>TRANSPORTES ESCOLARES – 2018/2019</b>	(a fls. 143v a 144v)	————
————	8.1 PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 7301. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	(a fls. 143v)	————
————	8.2 PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 7402. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	(a fls. 144)	————
————	8.3 PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 7276. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	(a fls. 144 a 144v)	————
————	<b>CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS</b>	(a fls. 144v a 147)	————
————	<b>MOVIMENTO ASSOCIATIVO</b>	(a fls. 144v a 127)	————
————	9. APOIOS PARA O ANO 2018. PROPOSTA DE TRABALHO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	(a fls. 144v a 147)	————
————	<b><u>PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE</u></b>	(a fls. 147 a 147v)	————
————	<b>EMPREITADAS</b>	(a fls. 147 a 147v)	————
————	10. RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL - SUBSISTEMA DE CURRELOS. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	(a fls. 147 a 147v)	————
————	<b><u>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u></b>	(a fls. 147v a 148)	————



CARREGAL DO SAL

Livro 96  
Folha 137

- EMPREITADAS** (a fls. 147v a 148)—————
- 11. PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRINCIPAL DE PINHEIRO. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 147v a 148)—————
- INDUSTRIA E ENERGIA** (a fls. 148 a 148v)—————
- PARQUES INDUSTRIAIS** (a fls. 148 a 148v)—————
- 12. LOTEAMENTO 4/97. ALIENAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 148 a 148v)—————
- INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** (a fls. 148v a 149v)—————
- OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO** (a fls. 148v a 149v)—————
- 13. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 148v a 149v)—————
- MAPA DE PESSOAL** (a fls. 149v a 150)—————
- 14. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 149v a 150)—————
- ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO** (a fls. 150 a 150v)—————
- 15. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 150 a 150v)—————
- ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls. 150v a 154v)—————
- ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS** (a fls. 150v a 151v)—————
- 16. ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS. PROPOSTA

DO PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.150v a 151v)

---

———— **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS** (a fls.151v a 152)

---

———— 17. IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. FIXAÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112º E 112º-A DO CIMI. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.151v a 152)

---

———— **LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS** (a fls.152 a 152v)

---

———— 18. LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO. LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.152 a 152v)

---

———— **PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS** (a fls.152v a 153)

---

———— 19. REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - PERCENTAGEM DE IRS PRETENDIDA PELO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.152v a 153)

---

———— **EMPRESA INTERMUNICIPAL** (a fls.153 a 154v)

---

———— 20. CONSTITUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, SA. ESTATUTOS E MINUTA DE GESTÃO DELEGADA. PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.153 a 154v)

---

———— **PAGAMENTOS** (a fls.154v)

---

----- 21. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. (a fls.154v)

---

———— De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:

---

———— (0479/20181030) 1. **ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

---



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 138

*Dez*

———Inscreveu-se para usar da palavra o munícipe Carlos Manuel Bento Ribeiro.———

———*Carlos Manuel Bento Ribeiro* – Usou da palavra para afirmar que o assunto que pretendia apresentar era recorrente, já o tinha apresentado numa reunião de abril de dois mil e dezassete e tinha a ver com os triângulos existentes na ligação da ex estrada duzentos e trinta e quatro com a estrada municipal de Oliveira do Conde, mais propriamente nas imediações da sua casa de habitação e da subestação da EDP: Referiu que apesar de alguns trabalhos feitos no local, a Comissão de Trânsito pouco ou nada tinha feito/solucionado, pois os camiões continuavam a bater no muro da sua casa de habitação, pedindo a atenção e celeridade possível para a resolução definitiva do assunto, que, no seu entendimento, passará pela retirada do triângulo. Prosseguiu a sua intervenção, informando que no espaço atrás mencionado (imediações da sua casa de habitação e da subestação da EDP), a empresa responsável pela recolha dos resíduos sólidos urbanos, realiza a troca de contentores, o que também não favorece o trânsito no local. Concluiu, reafirmando que a solução passará pela retirada dos triângulos. —————

———*Presidente da Câmara Municipal.*———

———O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes. usou da palavra para afirmar que o assunto tinha estado sob a alçada da Comissão de Trânsito e que as soluções, por vezes, não são tão fáceis como aparentam, tendo de haver, por parte dos munícipes, alguma compreensão e calma. —————

———Disse que iria passar a palavra ao Vice-Presidente da Câmara referindo, ainda, não ser possível a esta Câmara Municipal impedir os camiões de circular e estacionar na via pública, pertencendo à Guarda Nacional Republicana a fiscalização sobre a circulação e sobre os estacionamento. —————

———*Vice-Presidente da Câmara Municipal.*———

———O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para respon-

der à questão suscitada e informar que efetivamente o assunto exposto pelo munícipe em dois mil e dezassete tinha baixado à Comissão de Trânsito, anterior à que atualmente se encontra em funções, e que apesar de estar a ser acusada de pouco ou nada ter feito, foi a única que fez alguma coisa. Recordou que a Comissão de Trânsito, por si presidida, é constituída por um número significativo de pessoas e técnicos, com inclusão do designado vereador da Oposição (no anterior mandato por Raúl Lourenço e no atual por Toni Serge), comandante da Guarda Nacional Republicana, comandantes dos Bombeiros Voluntários das zonas de intervenção, presidentes das Juntas de Freguesia e técnicos desta Câmara Municipal. Salientou que a Comissão de Trânsito emite pareceres baseados em questões legais e, no caso em apreço, achou ser aquela a solução legal adequada. O que foi feito foi para melhorar, ficando em aberto o que possa vir a ser feito proximamente, no que diz respeito a melhoramentos da rodovia e dos passeios. Sobre o caso apresentado nada estava pendente, pelo que esta intervenção do munícipe seria suscetível de novo agendamento numa próxima reunião da Comissão de Trânsito. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0480/20181030) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 16/10/2018, esteve presente em Nelas, na receção ao Senhor Presidente da República; e esteve presente numa reunião de Direção da ADICES – Associação de Desenvolvimento Local; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 17/10/2018, reuniu com o munícipe Carlos Dias; esteve presente numa



CARREGAL DO SAL

Livro 96  
Folha 139

reunião da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, com a presença do Senhor Ministro Pedro Marques e da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 18/10/2018, presidiu à reunião extraordinária da Comunidade intermunicipal Viseu Dão Lafões; outorgou escrituras de justificação de terreno onde está instalada a sede da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde e do terreno da captação de água de Fiais da Telha; reuniu com o empresário Joaquim Coimbra; e reuniu com responsáveis da Sospel-Seguros; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 19/10/2018, reuniu com os Presidentes das Juntas de Freguesia; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 20/10/2018, esteve presente no almoço Dia do Idoso; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 21/10/2018, esteve presente na abertura oficial da Feira da Maçã Bravo Esmolfe, no Centro de Exposições de Santo Ildefonso; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 22/10/2018, reuniu com o Comandante dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal e com o Veterinário Municipal; reuniu com os munícipes José Ferreira; Margarida Paiva e Álvaro Albergaria; Jorge Mota; e Luís Borges; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 24/10/2018, reuniu com o gerente da Imponenturbo; participou numa conferência de imprensa de apresentação da candidatura "Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão"; e esteve presente numa reunião da Associação de Municípios da região do Planalto Beirão; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 25/10/2018, reuniu com gerente da empresa de Arte Sacra Carvalho & Marques; e reuniu com diretores da empresa Neu-Energie; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 26/10/2018, reuniu com o munícipe Francisco Barroso; esteve presente numa reunião de trabalho relacionada com a elaboração do Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano de 2019; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 29/10/2018, reuniu os munícipes Carlos Alberto Borges; Nicolau Fernando



Veloso; e José Alberto Santos Pereira;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No dia 30/10/2018, reuniu com a técnica da Associação de Produtores Florestais, Joana Caldeira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, complementou o seu registo escrito, dando informação sobre assuntos que irão fazer parte da ordem do dia de próximas reuniões desta Câmara Municipal. Destacou, das reuniões havidas, a realizada com o gerente da empresa Imponenturbo, dando a conhecer que não tinha chegado a acordo quanto ao preço por metro quadrado do terreno a vender. Informou, de seguida, que tinha sido iniciado o combate às vespas asiáticas, contando com a colaboração dos Bombeiros Voluntários do Concelho. Solicitou, o que foi aceite unanimemente, que a hora de início da próxima reunião desta Câmara Municipal, do dia nove de novembro, fosse às dez e meia em vez das quinze horas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vice-presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No dia 16/10/2018, reuniu com o responsável pelo Setor do Desporto, Alfredo Antunes; participou numa reunião com técnicos da APA e da Câmara Municipal; e reuniu com as associações do Concelho, sobre a temática dos seguros; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No dia 16/10/2018, esteve presente numa reunião no âmbito da Promoção do Sucesso Escolar, na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No dia 20/10/2018, esteve presente na entrega de diplomas aos alunos do 12.º ano, no Agrupamento de Escola de Carregal do Sal; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No dia 22/10/2018, reuniu com o gerente do restaurante Delícias do Dão; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_No dia 23/10/2018, visitou o Circuito Fiais Azenha, acompanhado de técnicos da



CARREGAL DO SAL

Livro 96  
Folha 140

*(Signature)*

Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 25/10/2018, esteve presente numa reunião, no âmbito das Escolas Empreendedoras da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 26/10/2018, participou numa reunião de trabalho relacionada com o Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano de 2019; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 29/10/2018, reuniu com o Presidente da Direção da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva das Ladeiras; e deslocou-se à ex-cantina da Escola Primária de Cabanas de Viriato, na companhia do senhor Diretor do Agrupamento de Escolas e de elementos da Associação do Carnaval de Cabanas de Viriato, para se inteirarem da retirada de alguns materiais existentes, tendo em vista a concretização do processo de cedência do edifício. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 16/10/2018, esteve também presente numa reunião com o responsável pelo Setor do Desporto, Alfredo Antunes; e acompanhou a reunião com técnicos da APA e da Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 17/10/2018, participou numa ação, em conjunto com a Guarda Nacional Republicana, no âmbito do levantamento de idosos em risco; e esteve presente numa reunião do Centro de Respostas Integradas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 18/10/2018, participou nas I Jornadas de Saúde Mental, em Santa Comba Dão; e esteve presente numa reunião relacionada com a casa de função do Bairro Barreiro; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No dia 19/10/2018, participou numa reunião de condomínio do Bairro Barreiro; \_\_\_\_\_

—No dia 20/10/2018, esteve presente no almoço do Dia do Idoso;—

—No dia 22/10/2018, continuou a acompanhar a ação de levantamento de idosos em risco; e reuniu com o Grupo de Voluntariado Concelhio da Liga Portuguesa Contra o Cancro; —

—No dia 24/10/2018, esteve presente numa formação, em Tondela, no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;—

—No dia 26/10/2018, esteve presente na reunião de trabalho de elaboração do Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para o ano de 2019;—

—No dia 28/10/2018, esteve presente no Encontro de Bandas, promovido pela Sociedade Filarmónica de Cabanas de Viriato;—

—No dia 29/10/2018, continuou a acompanhar a ação de levantamento de idosos em risco.—

—A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges complementou o seu registo escrito, informando que a próxima ação do programa/projeto RENASCER CARREGAL, será levada a cabo em Beijós, no próximo dia vinte e cinco de novembro de dois mil e dezoito. —

—A Câmara Municipal tomou conhecimento.—

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **FINANÇAS MUNICIPAIS**

(0481/20181030) 3. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. —

—Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números duzentos e dois), referentes ao dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito, que apresentavam os seguintes saldos: —

—Na Conta Geral da Câmara: em cofre – € 3 726,71 (três mil, setecentos e vinte e seis euros e setenta e um cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quan-



CARREGAL DO SAL

Livro 96

Folha 342

*[Handwritten signature]*

tia de €3 431 945,17 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e cinco euros e dezassete cêntimos); o que perfaz um total de €3 435 671,88 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e um euros e oitenta e oito cêntimos).

— Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €320,75 (trezentos e vinte euros e setenta e cinco cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, em Carregal do Sal, a quantia de €191 378,87 (cento e noventa e um mil, trezentos e setenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos); o que perfaz um total de €191 699,62 (cento e noventa um mil, seiscentos e noventa e nove euros, e sessenta e dois cêntimos).

— A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

#### 4. COMPROPRIEDADES

— (0482/20181030) 4.1 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 3720, DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/19, sob o n.º 453*).

— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços (registo setecentos e sessenta e nove), datada de vinte e três do corrente mês e ano.

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Sara Isabel Costa Ferreira Borges, na qualidade de Advogada, para constituição de compropriedade, referente ao artigo rústico inscrito matricialmente sob o número três mil, setecentos e vinte, da Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou autorizar a

emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. \_\_\_\_\_

———(0483/20181030) 4.2 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS RÚSTICOS, ARTIGOS N.ºS 29, E 48, DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/19, sob o n.º 448).* —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços (registo setecentos e setenta), datada de vinte e três do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Fernando Manuel dos Santos Canas, na qualidade de futuro proprietário, para constituição de compropriedade, referente aos artigos rústicos inscritos matricialmente sob os números vinte e nove e quarenta e oito, da Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que os prédios continuarão indivisos e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 142

*(Handwritten signature)*

e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(0484/20181030) 4.3 CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS RÚSTICOS, ARTIGOS N.ºS 2640, E 3106, DA FREGUESIA DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/03, sob o n.º 434.*) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, número dez (registo setecentos e quarenta e três), datada de quinze do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Ana Isabel Abrantes Ribeiro, na qualidade de Advogada, para constituição de compropriedade, referente aos artigos rústicos inscritos matricialmente sob os números dois mil, seiscentos e quarenta e três mil, cento e seis, da Freguesia e Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que os prédios continuarão indivisos e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_—5. DESTAQUES\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(0485/20181030) 5.1 DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA TOTAL DE 1 869,00 M2, SITA ÀS POLDRAS – OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE

CARREGAL DO SAL. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 438. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/10, sob n.º 438).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e três do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de 1 869 m<sup>2</sup> (mil, oitocentos e sessenta e nove metros quadrados), do prédio inscrito na matriz sob o número nove mil, seiscentos e sessenta e nove e descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número sete mil, trezentos e noventa e nove, ambos da Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal, requerido por Luiz Filipe Ferreira Diniz, determinado aos serviços as diligências necessárias à eficácia desta deliberação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0486/20181030) 5.2 DESTAQUE DE PRÉDIO URBANO COM A ÁREA DE 5 991,87 M2, SITO À AV. NOSSA SENHORA DAS FEBRES – CARREGAL DO SAL. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 457. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/25, sob n.º 457 e em 2018/10/30, sob os n.ºs 7756 e 7757).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de 5 991,87 m<sup>2</sup> (cinco mil, novecentos e noventa e um vírgula oitenta e sete metros quadrados) do prédio dividido no regime de propriedade horizontal, inscrito na matriz sob o número dois mil seiscentos e oitenta e quatro traço P e descrito na Con-



CARREGAL DO SAL

Livro 96  
Folha 943

servatória do Registo Predial de Carregal do Sal sob o número mil cento e quarenta, ambos da Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, requerido por José Manuel Lopes Flório. Com a aprovação do destaque foi aprovada, de igual modo, a alteração da propriedade horizontal atrás descrita, alterando a área do respetivo logradouro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PROCESSO DE OBRAS 18/2013** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0487/20181030) 6. ACORDO DE COMPROMISSO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS. ACIONAMENTO DA CLÁUSULA QUINTA DO ACORDO. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 6772. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/11, sob o n.º 1490).*—

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o parecer jurídico dos serviços número cento e setenta e um, datado de onze do corrente mês e ano e bem assim do ofício da empresa Imponenturbo, L.da, datado de vinte de setembro do corrente ano, subordinado ao assunto “Processo n.º 18/2013. TMU’s – Taxas Municipais Urbanísticas. Acordo de Compromisso. Resposta e remessa de documentação”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade oficial e notificar a empresa Imponenturbo, L.da para apresentar, em prazo legal determinado, documentação referente aos postos de trabalho protocolados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS** -----

\_\_\_\_\_ (0488/20181030) 7. PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 6958. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/23, sob o n.º 1541).*—

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capea-



do com a informação dos serviços número duzentos e sete, datada de vinte e dois do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento regulamentar aplicável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo munícipe Amândio Afonso Marques Oliveira, referente aos benefícios do tarifário social a famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor e bem assim da prática seguida para pedidos similares, ficando o requerente com a obrigação de, anualmente, proceder à atualização dos seus dados. \_\_\_\_\_

#### EDUCAÇÃO E SAÚDE

#### **8. TRANSPORTES ESCOLARES – 2018/2019**

\_\_\_\_\_ (0489/20181030) 8.1 PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 7301. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/23, sob o n.º 1545).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e três do corrente mês e ano, referente a um pedido de isenção do pagamento do passe escolar, formulado por Vítor Manuel Henriques Rodrigues Brito, para a sua educanda Catarina Isabel Rodrigues Brito, a frequentar o décimo ano na Escola Secundária de Carregal do Sal. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para fazer o enquadramento da situação em apreço, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo do requerimento e da informação dos serviços datada de vinte e três do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação



CARREGAL DO SAL

Livro 96  
Folha 144  
*(Handwritten signature)*

nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado, isentando do pagamento do passe escolar a aluna Catarina Isabel Rodrigues Brito, matriculada no décimo ano na Escola Secundária de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(0490/20181030) 8.2 PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 7402. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/23, sob o n.º 1544*).-

\_\_\_\_—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e três do corrente mês e ano, referente a um pedido de isenção do pagamento do passe escolar, formulado por Carla Alexandra dos Santos Rodrigues, para o seu educando Diogo Miguel Rodrigues Pereira, a frequentar o décimo primeiro ano na Escola Secundária de Carregal do Sal. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para fazer o enquadramento da situação em apreço, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo do requerimento e da informação dos serviços datada de vinte e três do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado, isentando do pagamento do passe escolar o aluno Diogo Miguel Rodrigues Pereira, matriculado no décimo primeiro ano na Escola Secundária de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(0491/20181030) 8.3 PEDIDO REGISTADO SOB O N.º 7276. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/23, sob o n.º 1542*).-

\_\_\_\_—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e três do corrente mês e ano, referente a um pedido de isenção do pagamento do passe escolar, formulado por Cidália Pereira de Brito, para a sua educanda Guida Pereira de Brito, a frequentar o décimo primeiro

ano na Escola Secundária de Carregal do Sal. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para fazer o enquadramento da situação em apreço, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo do requerimento e da informação dos serviços datada de vinte e três do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado, isentando do pagamento do passe escolar a aluna Guida Pereira de Brito, matriculada no décimo primeiro ano na Escola Secundária de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** -----

\_\_\_\_\_ ***MOVIMENTO ASSOCIATIVO*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0492/20181030) 9. APOIOS PARA O ANO 2018. PROPOSTA DE TRABALHO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/09, sob o n.º 1471*).—

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, referente aos apoios/subsídios a atribuir ao Movimento Associativo do ano de dois mil e dezoito. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para justificar este ponto da ordem do dia, evidenciando a metodologia utilizada, os critérios que tinham presidido à proposta apresentada, que era um documento de trabalho, deixando o mesmo à consideração dos restantes elementos do Executivo Camarário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os Vereadores do Partido Social Democrata, António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, entregaram uma proposta acerca do assunto em análise, requerendo a sua transcrição integral em ata, que é do seguinte teor: \_\_\_\_\_


\_\_\_\_\_ **“PROPOSTA DE SUBSÍDIOS PARA 2018** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Reunião de Câmara de 30 de outubro de 2018 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Pensamos que a política dos subsídios ao movimento associativo do concelho



CARREGAL DO SAL

Livro 96  
Folha 145  


deve mudar radicalmente, tendo em conta que este movimento é um vetor estratégico de grande importância para o concelho nas vertentes: **humanitária, assistencial, cultural, desportiva e de ocupação dos tempos livres.**\_\_\_\_\_

Desde já, os eleitos nas listas do PSD, **se disponibilizam para pensar e produzir uma proposta de apoio financeiro para o próximo ano, que seja consensual, e reflita, na prática, a importância que todos atribuímos a este movimento associativo.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Deixemo-nos de vez de processos de intenção (que servem para adiar soluções) prestando-se a desculpabilizações que podem servir para inflamar o verbo, mas nunca para atribuir a verba devida a quem de direito, neste caso às nossas associações. Tenhamos a coragem de dar um passo em frente nesta importante matéria. O PSD está totalmente disponível para tal.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Nesse sentido, e esperando uma prova de boa vontade por parte do poder autárquico do Partido Socialista, apresentamos algumas **recomendações** e lançamos algumas **propostas**:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **RECOMENDAÇÕES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_1. Que se desburocratize ao máximo o processo de candidaturas a subsídios. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2. Que se cumpram escrupulosamente os prazos para apresentar candidaturas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_3. Que se faculte, a quem precisar, todo o apoio da Câmara para o preenchimento dos formulários devidos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_4. Que se decida no 1º trimestre de cada ano os apoios a conceder. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_5. Que se destaquem, pelo apoio a conceder, as Associações que prestam serviço relevante, indispensável e de qualidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_6. Que se assuma de vez o associativismo como eixo estratégico promocional e vital para o concelho, nas vertentes acima indicadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PROPOSTAS:** \_\_\_\_\_

———1. Que às associações humanitárias e assistenciais, pelos indispensáveis serviços que prestam, seja atribuído um aumento de 25%.—————

———2. Que às restantes associações, tendo em conta as que no entendimento da Câmara mais se destacaram nas vertentes cultural, desportiva e de ocupação dos tempos livres, seja atribuído um aumento de 20%.—————

———3. Que, já em dezembro, ainda deste ano, seja dado o passo decisivo por parte da Câmara, para se criarem as condições consensuais que conduzam à dignificação do movimento associativo, a começar pelo apoio que lhe é devido.-----

----- 4. Que, neste desejo de consensualização, sejam envolvidas todas as forças representativas do concelho.”—————

———Após se inteirar da proposta apresentada, o Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para, no concernente às recomendações, informar que já se encontrava a trabalhar numa proposta de alteração ao guião que tem servido de base à metodologia de apresentação das candidaturas, bem como de outros documentos como o relatório final, visando a desburocratização, agilização e simplificação de procedimentos e que tal documento iria ser agendado numa próxima reunião desta Câmara Municipal. Evidenciou que é sua intenção que essa proposta contenha, de forma clara, objetiva e transparente, o conjunto de documentos/elementos a apresentar, o prazo para apresentação e bem assim o prazo para sanar irregularidades e ou complementar documentos, de forma facilitada para as associações, sendo certo que, quem não cumprir, será penalizada e não terá apoio. Prosseguiu, informando que a Câmara Municipal, através dos seus serviços, já apoia as associações que solicitam apoio no preenchimento dos formulários. Sobre a decisão dos subsídios no primeiro trimestre, no seu entendimento não era exequível, na medida em que grande parte das associações do Concelho só aprovam as contas em março ou abril do ano seguinte ao do exercício. Quanto à reco-



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 146

mendação número cinco, afirmou que a Câmara Municipal tem apoiado as associações que mais se relevam e tem o associativismo como um eixo promocional e vital para o concelho, tendo como prova incontornável o aumento exponencial dos subsídios e de outros apoios atribuídos, quer em termos financeiros, quer em termos técnicos e logísticos. —————

—————Relativamente às propostas, o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara perguntaram se os aumentos propostos seriam para aplicar de imediato ou se seriam para estudar e aplicar em anos subsequentes, tendo obtido a resposta de que seria para aplicar na proposta que estava em análise. —————

—————Face à resposta dada, o Vice-Presidente da Câmara deu continuidade à sua intervenção, referindo que as associações, para o ano de dois mil e dezoito, já perspetivavam com o que poderiam contar, o valor global tinha sido distribuído e não existia disponibilidades orçamentais para aumentos. Assim, estando disponíveis para aumentar vinte e cinco por cento nas associações humanitárias e vinte por cento nas associações que mais se destacaram nas vertentes cultural, desportiva e de ocupação de tempos livres, questionaram onde é o que o Partido Social Democrata entendia que se poderiam tirar os montantes para tornar exequível, no imediato, essa proposta, face às limitações apontadas, no que diz respeito ao montante global existente e disponível. —————

—————No uso da palavra e de resposta à questão colocada, os Vereadores do Partido Social Democrata afirmaram que tinham apresentado a proposta e o que pretendiam saber era se seria possível ou não viabilizar a mesma, entendendo que não lhes competia definir a proveniência das verbas. O objetivo era destacar o papel das associações humanitárias e das que têm um papel mais relevante nas vertentes cultural, desportiva e de ocupação de tempos livres, tendo comparado, no que aos montantes atribuídos diz respeito, os montantes de algumas associações que no seu entendimento têm apoios pouco

significativos para o trabalho que diariamente desenvolvem. \_\_\_\_\_


\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para, com base na abordagem feita pelo Vereador Toni Serge Costa Ribeiro, afirmar e exemplificar que certas associações para além dos apoios desta Câmara Municipal, têm no seu dia-a-dia outras fontes de receita, enquanto que outras não têm essa possibilidade. Concluiu, referindo que a proposta dos Vereadores do Partido Social Democrata era bem vinda e merecia aceitação, mas seria para desenvolver e consensualizar no próximo ano, pois, face à definição do montante global destinado ao movimento associativo, aprovado quer pela Câmara, quer pela Assembleia Municipal, não era exequível aumentar o valor global definido e alocado ao fim em causa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, justificou a sua posição e votação, afirmando reconhecer legitimidade na proposta apresentada pelo Partido Social Democrata. Contudo, o aumento proposto, no imediato, dos montantes a atribuir às Associações Humanitárias e às associações que mais se destacaram nas vertentes cultural, desportiva e de ocupação de tempos livres, ínsito na proposta do Partido Social Democrata, não concretizava essas associações nem as associações que teriam de ver os montantes reduzidos. Além de que face, ao desenvolvimento do processo do ano de dois mil e dezoito e às expectativas das associações quanto ao recebimento de montantes semelhantes ao do ano anterior, cujas normas de desenvolvimento do processo se haviam mantido, não se mostrava exequível a operacionalização da proposta com a eventual redução de montantes, dado existir um montante global aprovado para o fim em causa. Disse existir disponibilidade para estudar e aprovar, para além das medidas de simplificação atrás mencionadas, uma reformulação sobre a atribuição de subsídios ao Movimento Associativo, mas só possível em dois mil e dezanove. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Concluiu referindo que a anterior situação podia vir a ser estudada, mas que a



CARREGAL DO SAL

Livro 96  
Folha 147  


proposta apresentada pelo Partido Social Democrata era curiosa, pois, por um lado, as-  
sentava em pressupostos já aplicados por este e pelo anterior executivo do Partido Socia-  
lista e, por outro lado, cortava radicalmente com o que durante anos os sucessivos execu-  
tivos do Partido Social Democrata executaram a seu belo prazer. Ilustrou as suas palavras  
com recurso aos valores atribuídos desde dois mil e dez. Mais afirmou tencionar ir mais  
atrás no processo, comprometendo-se a trazer a uma futura reunião todos os dados dis-  
poníveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Disse ainda que, sendo um processo complexo, não estava disponível para ser  
“carne para canhão”, dando a cara à implementação de medidas radicais que a seu tem-  
po o Partido Social Democrata não soube ou não quis aplicar, desafiando agora o Partido  
Socialista a fazê-lo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Finda a apreciação deste ponto, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal,  
deliberou aprovar por maioria por maioria a proposta de atribuição de subsídios apresen-  
tada com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-  
Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Bor-  
ges e votos contra dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa  
Ribeiro, tendo este declarado que, da parte dos Vereadores do Partido Social Democrata,  
existia disponibilidade para, no próximo ano, se proceder a uma reformulação da metodo-  
logia de atribuição de subsídios ao Movimento Associativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **EMPREITADAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0493/20181030) 10. RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE  
ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL - SUBSISTEMA DE CURRELOS.  
PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO. ANÁLISE E  
DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_



————— *(Documento registado nos serviços camarários em 2018/10/15, sob o n.º 1505).* —————

————— Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionada que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quatrocentos e cinquenta e um, datada de doze do corrente mês e ano e bem assim da minuta do contrato de empreitada. O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação processual. —————

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, concordar e aprovar a minuta do contrato da empreitada de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal - Subsistema de Currelos, a celebrar com a empresa adjudicatária Alexandre Barbosa Borges, S.A., no valor de €3 020 023,42 (três milhões, vinte mil, vinte e três euros e quarenta e dois cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenção dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro. Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, justificaram a sua abstenção, remetendo para as posições tomadas em deliberações anteriores sobre este assunto. —————

## ————— **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** —————

### ————— **EMPREITADAS** —————

————— (0494/20181030) 11. PAVIMENTAÇÃO DA RUA PRINCIPAL DE PINHEIRO. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários em 2018/10/15, sob o n.º 1504).* —————



CARREGAL DO SAL

Livro 96

Folha 248

*(Handwritten signature)*

—Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionada que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quatrocentos e quarenta e nove, datada de doze do corrente mês e ano e bem assim da minuta do contrato de empreitada. O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação processual. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e ratificar o despacho de aprovação, proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, em dezasseis do corrente mês e ano, referente à minuta do contrato da empreitada de Pavimentação da Rua Principal de Pinheiro, a celebrar com a empresa adjudicatária Calçabel, L.da, no valor de €19 822,50 (dezanove mil, oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. —

— **INDUSTRIA E ENERGIA** -----

— **PARQUES INDUSTRIAIS** -----

—(0495/20181030) 12. LOTEAMENTO 4/97. ALIENAÇÃO DE ESPAÇO DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/25, sob o n.º 1566*). —

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e dez, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo, também, para o conteúdo do documento atrás mencionado, com inclusão da informação dos serviços número duzentos e dez, datada de vinte e cinco do corrente mês e ano. —

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar, nos termos e com os fundamentos apresentados e oportunamente deliberados, a alienação de espaço do domínio privado municipal, com a área de 1 767 m<sup>2</sup> (mil, setecentos e sessenta e sete metros quadrados), à empresa Regiões Unidas/Global Wines, pelo preço unitário de €3,50 (três euros e cinquenta cêntimos) o metro quadrado. —————

## ———**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**———

### ———**OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO**———

———(0496/20181030) 13. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para se referir aos documentos em apreciação, de elevada importância para a governação do Município, respetivamente, as Grandes Opções do Plano, de que fazem parte o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR) e a Proposta do Orçamento, para o ano de dois mil e dezanove que tinham sido previamente distribuídos por todos os elementos da Câmara Municipal e que iriam também ser apreciados na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal. Estes documentos previsionais encontravam-se elaborados de acordo com o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, referindo-se, ainda, à reunião de trabalho havida, especialmente destinada à explicação abrangente e pormenorizada, na qual foram, inclusive, recebidos contributos sobre ações e projetos do Partido Social Democrata e do Bloco de Esquerda. Colocou-se à disposição dos elementos do Executivo Camarário para outras informações, concluindo que tinha havido o máximo de cuidado e rigor na inscrição de verbas, tal como se encon-



CARREGAL DO SAL

Livro 96

Folha 149

*CS*

tra descrito no relatório (anexo III), cumprindo a legislação e orientações emanadas, destacando a Lei das Finanças Locais atrás mencionada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Seguiu-se, em torno dos documentos referenciados, uma apreciação pormenorizada do Executivo Camarário e relativamente ao Orçamento este importa tanto na receita como na despesa, no montante de €10 408 855,00 (dez milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros); sendo o valor das receitas correntes de €6 277 527,00 (seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete euros) e de capital €4 131 328,00 (quatro milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e vinte e oito euros). As despesas correntes no montante de €4 198 900,00 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil e novecentos euros) e de capital de €6 209 955,00 (seis milhões, duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Toni Serge afirmou o orçamento era uma questão de prioridades e que em sua opinião, se havia muitas verbas para obras de transportes e vias de comunicação (estradas/ruas) poder-se-iam disponibilizar algumas em prol de outras prioridades. Concluiu afirmando que em sua opinião o alcatroamento desta ou daquela rua não são prioritários. \_\_\_\_\_

----- O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, disse manifestar respeito pela opinião do Vereador Toni Serge, afirmando que gostaria de o ver dar resposta efetiva aos munícipes que, diariamente, a este nível solicitam o alcatroamento das suas ruas. -----

\_\_\_\_\_ Na presença dos documentos, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, a Proposta das Grandes Opções do Plano (Plano Pluria-

nual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) e a Proposta do Orçamento para o ano de dois mil e dezanove, nos exatos termos em que foram distribuídos e apresentados, tendo em vista o seu envio atempado ao senhor Presidente da Assembleia Municipal. —————

—————Mais deliberou fazer constar na ordem do dia da reunião de Câmara de nove de novembro este mesmo ponto, tendo por intuito analisar as propostas que entretanto serão enviadas pelos Vereadores do PSD e pelo representante do Bloco de Esquerda e que deverão ser enquadradas no valor global do orçamento. —————

#### ————— **MAPA DE PESSOAL** —————

—————(0497/20181030) 14. MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/26, sob o n.º 1571).*—

—————Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número duzentos e doze, datada de vinte e seis do corrente mês e ano, que capeava a proposta do mapa de pessoal para o ano de dois mil e dezanove que, nos termos dos artigos vigésimo oitavo, vigésimo nono e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho, deve acompanhar a proposta do Orçamento de cada ano económico. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. Evidenciou os princípios, critérios, estrutura e metodologia adotados e que tinham presidido à elaboração da proposta do mapa de pessoal para vigorar no ano de dois mil e dezanove, tendo por base o mapa que se encontrava em vigor (terceira alteração) e que fora aprovado pelos órgãos do município em data recente. —

—————A Câmara Municipal após ter prestado atenção às explicações proferidas pelo Vice-Presidente da Câmara, analisou em pormenor a proposta em apreço e, decorrida



CARREGAL DO SAL

Livro 96

Folha 150

*Ces*

votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o mapa de pessoal para vigorar no ano de dois mil e dezanove, nos exatos termos em que foi apresentado e previamente distribuído.

Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, nos termos e para os efeitos das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze.

***ENCARGOS ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO***

(0498/20181030) 15. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/25, sob o n.º 1858).*

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trinta e três, datada de vinte e seis do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo, ainda, para o conteúdo da informação que a seguir se transcreve:

**“Encargos repartidos – pedido de autorização à Assembleia Municipal.**

Exm.º Senhor Presidente,

Reporto-me ao assunto acima mencionado.

Nos termos da legislação em vigor, designadamente o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho (em vigor por força das disposições do Código dos Contratos Públicos), e alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, 21.02 (LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Por outro lado, o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, 21.06, determina que,

para efeitos de aplicação da acima referida alínea c) do n.º 1 do artigo. 6.º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente pode ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. —————

—————Face ao exposto, **propõe-se que a CM delibere no sentido de solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para despesas que deem lugar a encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente dos projetos de investimento, aquisição ou locação de bens e aquisição de serviços que constam das Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2019.**” —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta e pedido de autorização à Assembleia Municipal, referente aos encargos orçamentais em mais de um ano económico. —————

—————Mais deliberou enviar o documento referenciado para a Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento da legislação atrás mencionada e bem assim das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.”

#### —————**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**—————

#### —————**ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS**—————

—————(0499/20181030) 16. ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS. PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

—————*(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/25, sob o n.º 1563).*—

—————O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para apresentar e justificar este ponto da ordem do dia, deixando à consideração dos membros presentes a proposta que a seguir se transcreve: —————

—————“À-----



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 250

*CS*

-----Câmara Municipal-----

-----de Carregal do Sal-----

-----ISENÇÕES/REDUÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS.-----

-----PROPOSTA A APRESENTAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

-----Considerando que:-----

-----O n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) determina que “a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, através deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios”;-----

-----O Regulamento, Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor na área territorial do Município de Carregal do Sal, devidamente aprovados pela Assembleia Municipal, contém no seu Regulamento normas, nomeadamente a do artigo 46.º, que têm operacionalizado a concessão de isenções e ou reduções pela Câmara Municipal;-----

-----Importa dar cumprimento ao disposto na Lei das Finanças Locais, assegurando em paralelo a oportunidade e eficácia em matéria de concessão de isenções/reduções;-----

-----**PROPONHO** que nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 16.º da referida Lei n.º 73/2013, que **a Câmara Municipal delibere apresentar à Assembleia Municipal uma proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios**, nos termos já fixados nas respetivas disposições do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de serviços em vigor, nomeadamente o artigo 46.º do Regulamento, **num valor estimado de €50 000,00 (cinquenta mil euros), para o ano de 2019.**” - -----

-----A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referen-



te às isenções/reduções em matéria de tributos próprios para vigorar no ano de dois mil e dezanove. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento da legislação atrás mencionada e bem assim das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0500/20181030) 17. IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. FIXAÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS DOS ARTIGOS 112º E 112º-A DO CIMI. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/22, sob o n.º 1535).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número duzentos e dois, datada de vinte e dois do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, deixando à consideração dos restantes elementos do Executivo Camarário, a manutenção da decisão do ano anterior, remetendo esclarecimentos adicionais para a documentação que tinha sido previamente distribuída. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após análise ponderada, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade o seguinte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Fixar a taxa da alínea c) do número um do artigo centésimo décimo segundo do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, em zero vírgula três por cento (no intervalo de zero vírgula três a zero vírgula quarenta e cinco por cento); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Minorar em dez por cento a percentagem estabelecida, na área territorial do município, como medida de combate à desertificação, nos termos do número seis do



CARREGAL DO SAL

Livro 96  
Folha 952

*Per*

artigo atrás citado; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_c) Reduzir a taxa do imposto municipal sobre imóveis, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo com dependentes a cargo, nos termos do artigo centésimo décimo segundo traço A do CIMI nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_um dependente – vinte euros; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_dois dependentes – quarenta euros; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_três ou mais dependentes – setenta euros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Mais deliberou enviar esta proposta à Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, nos termos e para os efeitos das disposições do código do imposto municipal sobre imóveis e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0501/20181030) 18. LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO. LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/22, sob o n.º 1537).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número duzentos e quatro, datada de vinte e dois do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, deixando à consideração dos restantes elementos do Executivo Camarário, a manutenção do ano anterior, remetendo esclarecimentos adicionais para a documentação que tinha sido previamente distribuída. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após análise ponderada, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, delibe-

rou por unanimidade fixar a percentagem de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), referente à taxa municipal de direitos de passagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais deliberou enviar esta proposta à Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, nos termos e para os efeitos das disposições da lei das comunicações eletrónicas e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0502/20181030) 19. REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS - PERCENTAGEM DE IRS PRETENDIDA PELO MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/22, sob o n.º 1536).*—

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número duzentos e três, datada de vinte e dois do corrente ano, subordinada ao assunto supramencionado. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, deixando à consideração dos restantes elementos do Executivo Camarário, a manutenção do ano anterior, remetendo esclarecimentos adicionais para a documentação que tinha sido previamente distribuída.—

\_\_\_\_\_ Após a citada análise, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade fixar e propor, nos termos do artigo vigésimo sexto do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, a percentagem de 5% (cinco por cento) no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no número um do artigo septuagésimo oitavo do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Soci-



CARREGAL DO SAL

Livro 96

Folha 153

*[Handwritten signature]*

al, nos termos do número dois do artigo sexagésimo nono.

— Mais deliberou enviar esta proposta à Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, nos termos e para os efeitos das disposições da Lei do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de três de setembro de dois mil e treze e do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze.

***EMPRESA INTERMUNICIPAL***

— (0503/20181030) 20. CONSTITUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, SA. ESTATUTOS E MINUTA DE GESTÃO DELEGADA. PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2018/10/25, sob o n.º 1564).*—

— O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para apresentar e justificar este ponto da ordem do dia, recordando as informações que tinha prestado em reuniões anteriores. Evidenciou que o que estava em causa era a integração do Município de Carregal do Sal numa empresa intermunicipal, tendo em vista a candidatura, em sede de POSEUR, à reestruturação das estações de tratamento de águas residuais e a um modelo de agregação e de gestão delegada, como consequência da estratégia, inalterável, do Governo ao impor a não admissibilidade de candidaturas se os municípios ou agrupamentos de municípios não apresentarem dimensão populacional que se aproxime ou seja superior a oitenta mil ou cem mil habitantes. A empresa intermunicipal é, assim, uma opção para garantir a otimização do investimento a fazer nos municípios em causa e os fundos comunitários. A estrutura do modelo a adotar é sujeito a parecer da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Saneamento e bem assim a visto prévio do

Tribunal de Contas, pelo que não sendo favoráveis as decisões destas entidades, a solução proposta não terá condições de avançar. Concluiu, deixando à consideração dos elementos do Executivo Camarário, a proposta que tinha apresentado e bem assim a respetiva documentação anexa, proposta essa que se transcreve:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_“**PROPOSTA**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_“**CONSTITUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, SA** -----

----- **ESTATUTOS E MINUTA DE GESTÃO DELEGADA**-----

----- Na sequência das reuniões havidas no âmbito da constituição da empresa EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM, SA, de cujas conclusões fui dando conhecimento atempado em diversas reuniões desta Câmara Municipal.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_E considerando que:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_a) É competência da Câmara Municipal deliberar, em primeira instância, sobre a constituição e participação em empresas intermunicipais, de acordo com o regime legal em vigor;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_b) Tal propósito terá de ser sancionado pela Assembleia Municipal;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_c) A constituição da empresa intermunicipal em apreço se rege pelo preceituado no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_d) A constituição da empresa é de capital importância para o desenvolvimento dos municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, no que diz respeito, nomeadamente, à requalificação dos sistemas de tratamento de águas residuais;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_“**PROPONHO** que na reunião ordinária desta Câmara Municipal, a levar a efeito no dia 30 de outubro de 2018:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_1 – Seja analisado e aprovado o projeto de Estatutos da EIMAR, EIM, SA, nos



CARREGAL DO SAL

Livro 95

Folha 154

*aj*

termos do documento que se anexa. \_\_\_\_\_

———2 – Seja analisada e aprovada a minuta do contrato de gestão delegada para a prestação dos serviços públicos de saneamento de águas residuais urbanas entre os municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela e a EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM, SA, nos termos do documento que se anexa. – \_\_\_\_\_

———3 – Sejam enviadas as respetivas propostas de deliberação desta Câmara à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação deste órgão deliberativo.” \_\_\_\_\_

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, concordar com a proposta apresentada referente à constituição e participação na EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM, SA, à base programática dos respetivos estatutos e ao modelo de agregação e de gestão delegada da recolha e tratamento de águas residuais, para a prestação de serviços de saneamento de águas residuais urbanas entre os municípios de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, nos termos dos documentos apresentados, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro. \_\_\_\_\_

———Os Vereadores do Partido Social Democrata justificaram a sua abstenção com a falta de um conjunto importante de anexos que não se encontravam reproduzidos na minuta, afirmando que não passavam “cheques em branco”. \_\_\_\_\_

———O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, lamentou a postura dos Vereadores do Partido Social Democrata num assunto que deveria ser consensual e merecedor de unanimidade. Deu como exemplo o vizinho município de Tondela, de maioria PSD, onde os eleitos locais consensualizaram opiniões em torno de tão importante matéria. \_\_\_\_\_

———Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. —————

### ———**PAGAMENTOS**———

———(0504/20181030) 21. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. —————

———O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número dois mil cento e trinta e três e termo no número dois mil, duzentos e quarenta e sete, no valor de €83 182,39 (oitenta e três mil, cento e oitenta e dois euros e trinta e dois euros e trinta e nove cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. —————

———A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. —————

———(0505/20181030) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** —————

———Eram precisamente vinte horas, quando o Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. —————

———Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e votos contra dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. —————

———(0506/20181030) **ENCERRAMENTO.** —————



CARREGAL DO SAL

Livro 96  
Folha 155  
CS

—E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte horas e quinze minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. \_\_\_\_\_

—Rogério Mota Abrantes

—António Manuel Ribeiro